



Carmo do Paranaíba/MG, 07 de maio de 2018.

Ofício circular nº 010/2018**Assunto: encaminhamento de pauta.****A sua excelência o(a) senhor(a)****Vereador(a) *********Carmo do Paranaíba – MG**

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **10 de maio de 2018**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno, para deliberar sobre:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 03 de maio de 2018, (*minuta anexa*);
- b) Uso da Tribuna Livre: Inscrito o senhor Flávio Fernando Furtado.
- c) Leitura de correspondências: Verificar com o Diretor Geral, caso existam.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI N° 10/2018**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que “*Suspende a cobrança da Tarifa de Esgoto “taxa de esgoto” cobrada pela COPASA/MG e determina a devolução da mesma, no Município de Carmo do Paranaíba/MG*”, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e do parecer de ilegalidade, ofertado pela CLJR já foram enviados a cada vereador, na pauta da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26/04/2018;**
2. **PROJETO DE LEI N° 13/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências*”, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto e da justificativa, anexas;**
3. **PROJETO DE LEI N° 14/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Denomina de “MADRE MARIA DO CARMO” a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Praça Artur Bernardes nº 183, bairro do Rosário, e dá outras providências*”, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e do parecer de ilegalidade, ofertado pela CLJR já foram enviados a cada vereador, na pauta da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26/04/2018;**



4. PROJETO DE LEI Nº 16/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação do § 1º e 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona outros auxílios financeiros a pessoas físicas e abre crédito especial por anulação no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências"*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto e da justificativa, anexas;**
5. INDICAÇÃO Nº 19/2018, de autoria do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, para votação em turno único, **cópia anexa**;
6. INDICAÇÃO Nº 21/2018, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, para votação em turno único, **cópia anexa**;
7. INDICAÇÃO Nº 22/2018, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, para votação em turno único, **cópia anexa**;

Atenciosamente,

JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -